



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o Falecimento do VEREADOR ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE;

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL DE 03 DIAS na Cidade de Itinga do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de julho de 2020.


LUCIO FLÁVIO DE ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em 07/07/2020
Gabinete do Prefeito

2020.

LUCIO FLÁVIO DE ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 6a05ead36375a2777ec40388fb0951ed

DECRETO Nº 080/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 080/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e; **CONSIDERANDO o Falecimento do VEREADOR ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE**

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL DE 03 DIAS na Cidade de Itinga do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de julho de 2020.

LUCIO FLÁVIO DE ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 3e05b08d5a221a7a8caa0faacd1319bf

PORTARIA Nº 110/2020

PORTARIA Nº 110/2020
CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a(o) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 365.009.503-30 do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020.

Parágrafo Único - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta

portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 10/08/2020 a 15/11/2020.

Art. 3º - Fica revogada portaria 098 de 01 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 06 de julho de 2020.

Lucio Flávio Araújo oliveira
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 214b236937680c7e199f0d2215b49bea

PORTARIA Nº 111/2020-GAB.

PORTARIA Nº 111/2020-GAB.
CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) TANIA FERNANDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a(o) servidor(a) público(a) municipal TANIA FERNANDES DA SILVA brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 633.903.823-04 do cargo efetivo de PROFESSOR por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020.

Parágrafo Único - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 10/08/2020 a 15/11/2020.

Art. 3º - Fica revogada portaria 103/2020 de 01 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 06 de julho de 2020.

Lucio Flávio Araújo oliveira
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 8580eeb53f71a0b934e4f93ec0595b75

PORTARIA Nº 112/2020-GAB.

PORTARIA Nº 112/2020-GAB.
CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE